

INTERESSADA: EEIF Baby Disney		
EMENTA: Recredencia a EEIF Baby Disney, Inep/Censo Escolar nº 23224010, instituição sediada no município de Juazeiro do Norte, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.		
RELATOR: Francisco Olavo Colares		
PROCESSO Nº 01634048/2023	PARECER Nº 353/2023	APROVADO EM: . 07/06/2023

I – RELATÓRIO

Marli da Silva Soares, diretora Pedagógica da instituição de ensino, Inep/Censo Escolar nº23224010, no município de Juazeiro do Norte-CE, mediante o Processo nº 01634048/2023, requer a este Conselho o credenciamento da escola, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e a homologação do regimento escolar.

A EEIF Baby Disney é uma instituição da rede privada de ensino. Está situada na Avenida Maceió nº 428, bairro Romeirão, CEP: 63.050-610, em Juazeiro do Norte-CE e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 01.698.204/0001-00.

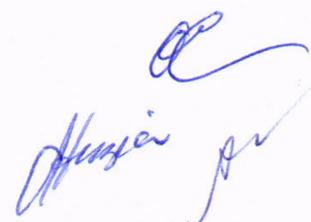
A instituição foi credenciada pelo Parecer nº 0007/2017CME, expirado em 31/12/2020; e pela Resolução nº 432/2010, expirada em 31/12/2010.

O corpo docente é formado por 09 (nove) professores, sendo 07 (sete) habilitados, perfazendo 77,77% de professores habilitados na forma da lei.

Responde pela direção da instituição, a professora Marli da Silva Soares, com licenciatura em Pedagogia e habilitação em Gestão Escolar, Registro nº 19805; e como secretária escolar, Cristiane Oliveira da Costa Silva, Registro nº1963.

A EEIF Baby Disney oferece condições satisfatórias para ministrar o curso oferecido, dispendo de secretaria, diretoria, biblioteca, instalações sanitárias adequadas e área coberta para recreio, entre outros.

A proposta pedagógica tem como objetivo proporcionar uma educação digna, favorecendo mecanismos de ação que visem ao desenvolvimento integral do educando para que, através da constante reconstrução dos conhecimentos, o aluno tenha a capacidade de, enquanto cidadão, intervir, positivamente, na sociedade, como também contribuir com a evolução do ser humano no seu processo de desenvolvimento da aprendizagem. Tem como objetivo nortear a programação das atividades didático-pedagógicas a serem desenvolvidas e valorizar a educação como instrumento de humanização, contribuindo para a formação de cidadãos éticos e solidários, agentes de transformação.





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./ Par. nº 353/2023

Encontra-se estruturado e de acordo com as novas diretrizes pedagógicas para a educação básica/Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino fundamental, explicitando seus principais fundamentos ético-políticos e didático-pedagógicos que norteiam sua missão.

O Regimento Escolar está estruturado em títulos e capítulos, contemplando, entre outros assuntos, os objetivos da instituição, o sistema de avaliação e as normas de convivência. Incorpora a figura de reclassificação, classificação, complementação curricular e aproveitamento de estudos. Está elaborado abordando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no que prescreve a Lei nº 9.394/1996 e a Resolução nº 395/2005, deste Conselho e está acompanhado da ata de aprovação e da proposta curricular do curso de ensino fundamental.

A biblioteca conta com um acervo bibliográfico composto de livros didáticos e paradidáticos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

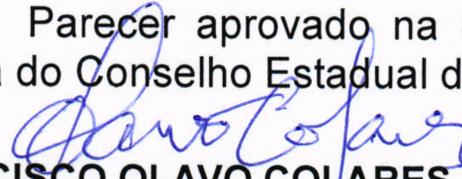
O deferimento do credenciamento tem amparo na Lei nº 9394/1996 (LDB) e na Resolução CEE nº 451/2014, que dispõe sobre os critérios de credenciamento da instituição de ensino da educação básica, reconhecimento do curso de ensino fundamental e, ainda, nas Resoluções nº 395/2005, 474/2018 CEE e na Resolução nº 02/2017-CEB/CNE.

III – VOTO DO RELATOR

Após a análise da documentação e das fotografias constantes no processo e com base na Informação nº 185/2023 da assessoria técnica e dados constantes no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp), o voto é favorável, ao credenciamento da EEIF Baby Disney, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental até 31 de dezembro 2027 e à homologação do Regimento Escolar.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 7 de junho de 2023.


FRANCISCO OLAVO COLARES

Relator


MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Presidente da Ceb


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE

FOR: SF
REV: FB